

DECRETO Nº 19.601, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 89.876,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *a* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor total de R\$ 89.876,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA:154-Infância e Juventude Protegidas

Crédito: 6004-08.0243.154.2833-PSEAC-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL-CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMAS

Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.006,00

Recurso:Programa:157-Porto da Inclusão

Órgão Executor-FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-08.0244.157.2840-PSEMC-CENTRO POP-SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA-FMAS

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.006,00

PROGRAMA:157-Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.157.2826-PSEMC-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI

Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

3390-OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 76.870,00

Recurso:Programa:157-Porto da Inclusão

Órgão Executor-FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

6001-08.0244.157.2826-PSEMC-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI

4490-INVESTIMENTOS R\$ 76.870,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.